



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 046/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **contratação por prazo determinado conforme LEI Municipal nº488/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024**, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: administracao@freimartinho.pb.gov.br

Frei Martinho-PB 10 de Abril de 2025



Francisco de Assis Dantas Araujo
Secretário de Administração
Mat. 844-9

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ANEXO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO: OFICINEIROS(AS) ARTESÃS(OS)

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	DJANETE DE ARAÚJO BEZERRA

CARGO: OFICINEIROS(AS) RECREADORES

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	MARIA DE FÁTIMA SANTOS

CARGO: OFICINEIROS(AS) COZINHEIROS(AS)

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	BRUNA DE MOURA SILVA
<i>2º lugar</i>	JOSIVANIA PATRICIA DOS SANTOS MOURA

CARGO: OFICINEIRO(A) MAESTRO(INA)

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	JOSÉ CARLOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CPF</i>
<i>7º lugar</i>	MARIA JESANA DA SILVA SANTOS	012.285.454-30

CARGO: PSICÓLOGO(A)

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	MARIA APARECIDA DA SILVA JANUÁRIO

CARGO: PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>1º lugar</i>	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA
<i>2º lugar</i>	MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA

<i>POSIÇÃO</i>	NOME DO CANDIDATO
<i>1º lugar</i>	IDAILMA SANTOS DE MACÊDO
<i>2º lugar</i>	ERILÂNDIA FERREIRA DE LIMA
<i>3º lugar</i>	RITA REGINA DO NASCIMENTO MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CARGO: BIOQUÍMICO

<i>POSIÇÃO</i>	NOME DO CANDIDATO
<i>1º lugar</i>	MANUELY DE MACEDO PINTO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

<i>POSIÇÃO</i>	NOME DO CANDIDATO
<i>1º lugar</i>	LUCIANO FRANKLINS SANTOS DE MACÊDO

CARGO: NUTRICIONISTA

<i>POSIÇÃO</i>	NOME DO CANDIDATO
<i>1º lugar</i>	JEANE CRISTINA DANTAS ALVES

CARGO: PSICÓLOGO(A)

<i>POSIÇÃO</i>	NOME DO CANDIDATO
<i>1º lugar</i>	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 128/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente no art. 57, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO Ofício nº 104/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, solicitando a colocação à disposição daquele órgão a servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO o Ofício/Despacho nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho, cujo o qual informa que a cessão da servidora ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano não acarretará em prejuízos a prestação de serviços pela respectiva secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar à disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **JOSENILZA ARAÚJO DE SOUZA**, integrante do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município matrícula 00119-1, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de abril de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 126.268,80; AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 28.136,00; CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R\$ 239.876,30.

Frei Martinho - PB, 10 de Abril de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 10 de Abril de 2025
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 10 de Abril de 2025
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação